



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 738 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.009734/2010-08,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de dezembro de 2010, **Progressão Funcional** à Professora **MARIA ANGÉLICA PINTO NUNES PIZANI** – matrícula SIAPE nº 1047876, lotada no Campus Curitiba deste IFPR, da Classe D nível 502 para a Classe D nível 503, por ter obtido 362 pontos na Avaliação de Desempenho..

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 06 de junho de 2012.


Neide Alves